

INDICAÇÃO N.º 366/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE
CONSTRUA UM ABRIGO PARA OS PONTOS DE
TÁXI, EVITANDO A DETERIORAÇÃO DOS
VEÍCULOS E PREJUÍZOS A SEUS
PROPRIETÁRIOS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existem alguns pontos de táxi
que não possuem cobertura, fato que deteriora os veículos mais rapidamente,
causando prejuízos aos seus proprietários,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente,
realize estudos no sentido de ser construído um abrigo para os pontos de
táxi, evitando assim, a deterioração dos veículos e prejuízos a seus
proprietários.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Junho de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR